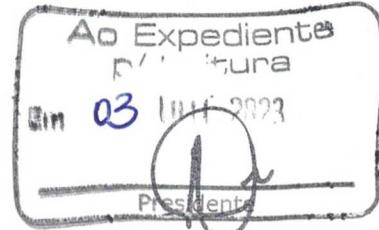




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N° 139 /2023.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº68/2023 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR EMILSON DA FARMÁCIA.

EMENTA: “DECLARA A CAPOEIRA, O JONGO, O CALANGO, O MACULELÊ, A PUXADA DE REDE E O SAMBA DE RODA PATRIMÔNIOS CULTURAIS IMATERIAIS DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA”.

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28/09/2023.

DORIEDSON THIMOTEU DA COSTA
(Dori Costa)
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(João Felippe)
Relator

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Membro